# ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**
**5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável**

**EMENDA**
**50030001**

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.333.2067.8274.0001
Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Pessoa apoiada(unidade)

QUANTIDADE
500.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

| GND | | MOD. APLICAÇÃO | | RP | Valor Acrescido |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 99 | A Definir | 2 | 187.500.000 |
| | | | TOTAL ..... | | 187.500.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | | MOD. APLICAÇÃO | | ID | RP | Valor Deduzido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 003000 | 134 | 9 | Reserva de Contingência | 99 | A Definir | 0 | 0 | 60.000.000 |
| 003007 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 80.000.000 |
| 003039 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 47.500.000 |
| | | | | | TOTAL ..... | | | 187.500.000 |

JUSTIFICATIVA

Segundo dados do IPEA, em pesquisa publicada em 2013, há cerca de 500 mil brasileiros atuando como catadores de lixo. Esses trabalhadores são fundamentais e participam ativamente da cadeia de produção de reciclados, embora não sejam registrados, não tenham seus direitos garantidos, muito menos condições de trabalho adequadas.

Essa emenda visa ampliar a quantidade de pessoas beneficiadas pela ação de fomento para organização e desenvolvimento de cooperativas que atuam com resíduos sólidos.

# ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**
**5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável**

**EMENDA**
**50030002**

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2026.20WI.0001
Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Bacia hidrográfica beneficiada(unidades/ano)

QUANTIDADE
29

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

| GND | | MOD. APLICAÇÃO | | RP | Valor Acrescido |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 30.000.000 |
| 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 1 | 25.000.000 |
| | | | TOTAL ..... | | 55.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | | MOD. APLICAÇÃO | | ID | RP | Valor Deduzido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 003107 | 183 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 20.000.000 |
| 003107 | 183 | 4 | Investimentos | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 10.000.000 |
| 003114 | 100 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 2 | 5.000.000 |
| 003114 | 183 | 3 | Outras Despesas Correntes | 90 | Aplic. Diretas | 0 | 1 | 20.000.000 |
| | | | | | TOTAL ..... | | | 55.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Após 17 anos de vigência, a Política nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/97) ainda não está integralmente implementada. É importante que os instrumentos previstos na Lei sejam incentivados, de forma a garantir a qualidade, a quantidade e o bom uso dos nossos recursos hídricos.

# ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

**AUTOR DA EMENDA**
**5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável**

**EMENDA**
**50030003**

MODALIDADE DA EMENDA
Comissão

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO
Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA
500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
98.998.2018.6381
Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais
AJUSTE O SUBTÍTULO - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade de conservação atendida(unidade)

QUANTIDADE
500

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

| GND | | MOD. APLICAÇÃO | | RP | Valor Acrescido |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Inversões Financeiras | 90 | Aplic. Diretas | 2 | 500.000.000 |
| | | | TOTAL ..... | | 500.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | | MOD. APLICAÇÃO | | ID | RP | Valor Deduzido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 020000 | 100 | 9 | Reserva de Contingência | 99 | A Definir | 0 | 2 | 500.000.000 |
| | | | | | TOTAL ..... | | | 500.000.000 |

JUSTIFICATIVA
Esta emenda visa dar prosseguimento nos processos de regularização fundiária em unidades de conservação, pertencentes ao Governo Federal, de forma a dar segurança jurídica e proteção aos biomas que fazem parte da referida unidade.